



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS

Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

DECRETO Nº 156/2021

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 04 de Maio DE 2021.

Atesto que recebi as mercadorias e serviços em perfeitas condições.

DATA: 04/05/2021

Adenevaldo da Silva Machado
CPF: 306.957.326-68

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 195/2017, de 16 de Maio de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

A. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE:

TITULAR: Takassio Dias da Silva
SUPLENTE: Paulo Alves Fernandes

B. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Eliane Campos Machado Ferreira
SUPLENTE: João Paulo Kercher

C. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

TITULAR: Adenevaldo da Silva Machado
SUPLENTE: João José dos Santos Neto

D. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS:

TITULAR: Hannyele Cristianna Silva Bento
SUPLENTE: Ilson Barbosa Costa

E. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: Ulaine da Silva Queiroz
SUPLENTE: Ridjalva Dantas Batista

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS:

TITULAR: Maria Irenice Moreira de Souza
SUPLENTE: Maria Raimunda da Silva

B. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE COMPROMETIDA COM A QUESTÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Guilherme Fernandes da Silva
SUPLENTE: Thiago Silvestre Magalhães

C. REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Arlete de Jesus Barros
SUPLENTE: Ivoneide Viana da Silva

D. REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA:

TITULAR: Ulaine da Silva Queiroz
SUPLENTE: Ridjalva Dantas Batista

E. REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA

TITULAR: José de Arimatéia Bezerrade Almeida
SUPLENTE: Saul Antônio José dos Santos



Art. 2º - A presente nomeação terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Maio de 2021.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis